

SEGUNDA | 17/06/2024
EDIÇÃO 654
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIAS (CPF: 032.778.111-00) em 17/06/2024 às 16:59:57 (GMT-03:00).

Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIAS (CPF: 032.778.111-00) em 17/06/2024 às 16:59:57 (GMT-03:00).

SAÚDE

Prefeitura segue com Censitário Canino na zona leste

Quase 500 animais tiveram amostras de sangue coletadas



O Censitário Canino 2024 continua sendo realizado na zona leste de Tupã pela equipe do Centro de Controle de Zoonoses. No momento a equipe está percorrendo a Vila Marajoara, realizando visitas casa a casa e colhendo amostras de sangue dos cães para análise e diagnóstico para leishmaniose. Segundo o setor, 3 áreas do município já foram finalizadas, sendo os Conjuntos Habitacionais Jamil Duailibi e João Paulo II, bairro Nova Tupã e Unesp I e II. Nestas 3 primeiras etapas o setor colheu amostra de 495 cães, e 22% foram positivos para a doença.

“Estamos com as equipes diariamente nas ruas do bairro e estamos sendo bem recebidos pelos moradores. É muito importante essa participação, visto que o diagnóstico para a doença só pode ser feito com amostras do sangue dos animais. Ressalto ainda que essa coleta é feita de forma segura e por profissionais especializados, e os tutores podem se tranquilizar”, disse a chefe do setor de Zoonoses, Meiriele Melo.

Ainda de acordo com dados do setor, as regiões prioritárias do município serão contempladas, mas que a zona leste apresenta maior número de animais por residência e, por este motivo, foi a região escolhida para receber as primeiras visitas.

“Vale destacar que os tutores que tiverem alguma queixa sobre sintomas da leishmaniose em cães de suas residências ou em moradores do local, devem entrar em contato com o CCZ imediatamente para que os exames sejam agilizados e as medidas sejam tomadas”, pediu Meiriele.

Medidas preventivas

A prevenção da Leishmaniose Visceral ocorre por meio do combate ao inseto transmissor.

É possível mantê-lo longe, especialmente com o apoio da população, no que diz respeito à higiene ambiental.

Essa limpeza deve ser feita por meio de:

- Limpeza periódica dos quintais, retirada da matéria orgânica em decomposição (folhas, frutos, fezes de animais e outros entulhos que favoreçam a umidade do solo, locais onde os mosquitos se desenvolvem).
- Destino adequado do lixo orgânico, a fim de impedir o desenvolvimento das larvas dos mosquitos.
- Limpeza dos abrigos de animais domésticos, além da manutenção de animais domésticos distantes do domicílio, especialmente durante a noite, a fim de reduzir a atração dos flebotômios para dentro do domicílio.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura apoia palestra sobre o Impacto da IA no Varejo

A intenção é mostrar como os lojistas podem se adaptar à nova realidade



loja do FUTURO

Palestra
Conheça o impacto da inteligência artificial no varejo com Alexandre Giraldi

Inscrições:
<https://sincomerciotupa.com.br/>
(14) 99904-4629 / (14) 3496-7020

24/06
19h

Local: Sindicato do Comércio Varejista de Tupã
R. Chavantes, 561 - Centro, Tupã, SP

Apoio: Sesc, Senac, Associação de Comércio de Tupã, Sincomercio, Fecomercio, Sebrae

limitadas a apenas 70 participantes.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através dos números: (14) 99904-4629 e (14) 3496-7020 do Sincomércio Tupã.

O palestrante Alexandre Giraldi é especialista em Inteligência Artificial e vai conduzir os temas.

“Vamos desvendar os segredos da IA e como ela pode ser aplicada no seu dia a dia; as melhores estratégias para se adaptar às novas tecnologias; como usar a IA para aumentar suas vendas, fidelizar clientes e otimizar seus processos; dicas valiosas para implementar a IA no seu negócio de forma prática e eficiente”, garante Giraldi.

LOJA DO FUTURO

A palestra marca o lançamento do Programa Loja do Futuro do Sebrae-SP, Fecomercio e Sincomercio.

Loja do Futuro é uma iniciativa inovadora que visa modernizar e potencializar o comércio varejista, incorporando novas tecnologias e estratégias de inteligência artificial.

Desde a automação de processos até a personalização do atendimento ao cliente, a inteligência artificial

está revolucionando a maneira como as lojas operam, oferecendo maior eficiência e melhores experiências para os consumidores.

DENGUE



BOLETIM ARBOVIROSES

PREFEITURA DE TUPÃ

17/06/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	732
CASOS SUSPEITOS	49
INTERNADOS	04
ÓBITOS	01
ÓBITOS SUSPEITOS	11

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
104	69	306	75	123	55

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	18
-----------	----

TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA O AEDS

A Prefeitura de Tupã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico está convidando lojistas a participarem da palestra - “Conheça o Impacto da Inteligência Artificial no Varejo e Como se Adaptar”.

Além do poder público, a promoção tem o respaldo do SENAC, SESC e ACIT e será na segunda-feira, dia 24, às 19h, no Sindicato do Comércio Varejista de Tupã, à Rua Chavantes, 561 - centro.

Os interessados em participar devem se apressar, pois as vagas são

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.479, DE 17 DE MAIO DE 2024****CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CORONEL PM NILTON CÉZAR ZACARIAS PEREIRA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, e

CONSIDERANDO a relevância do Corpo de Bombeiros em todo o estado bandeirante e, em Tupã, desde 29.06.1977, com ações de proteção da vida e do patrimônio público e privado, impulsionadas sempre com atualizadíssima técnica e vocacionada assiduidade profissional explicitada p elos seus zelosos integrantes;

CONSIDERANDO que o objetivo de segurança aspirado pela comunidade resulta plenamente satisfeito pela convicção da ágil, eficiente e decisiva retaguarda que a corporação implementa nos eventos de iminente ou fática exposição ao perigo, recobrando a normalidade da vida cidadina; e

CONSIDERANDO há o relevantíssimo liame entre a Corporação e o Município a lastrear alvissareira honra propiciada aos tupãenses, a de acolher um Oficial de escol, que tem, modelar e competentemente, maximizado a administração central do Corpo de Bombeiros, a lastrear a distinção contida neste ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, a partir desta data, o Excelentíssimo Senhor

Coronel PM NILTON CÉZAR ZACARIA SPEREIRA,

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo,

para interagir com os Poderes Municipais, conhecer as atividades locais e anunciar decisões cotejando a perspectiva da operacionalização da Corporação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.512, DE 14 DE JUNHO DE 2024**NOMEIA A SERVIDORA RENATA ROLDÃO GOMES PARA EXERCER O CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a servidora pública municipal **RENATA ROLDÃO GOMES** (RG 24.138.536-2) para exercer o cargo político de **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, observando subsídio e competências previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.540, DE 14 DE JUNHO DE 2024****DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.191/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Chamada Pública nº 001/2024 - Dispensa de Licitação nº 135/2024 - Processo Licitatório nº 181/2024 - Processo Administrativo nº 8.191/2024, como Gestor de Contrato, CÉSAR JUVENAL DE FARIA (RG nº 42.016.934-9), e como Fiscal Técnico WEMERSON FRANCISCO REIS DE RESENDE (RG nº 31.198.100-5), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de junho de 2024.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 37 do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a formalização de parceria, mediante termo de fomento e a partir do reconhecimento da inexigibilidade de chamamento público com a entidade denominada M. D. M - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO DE TUPÃ, CNPJ/MF N. 52.059.797/0009-53, tendo por objeto a realização e organização do evento denominado "TUPÃ JUNINA", conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024-SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, centro. Tupã, 14 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados ao setor de Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento da Subsecretaria de Obras deste município de Tupã - SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 01 e 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 15, à licitante TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 9,50, R\$ 8,50, R\$ 8,50, R\$ 9,00, R\$ 69,00, R\$ 19,00, R\$ 9,50, R\$ 43,00, R\$ 30,00 e R\$ 175,00; os itens 10, 11, 12, 13 e 14, à licitante TABAJARAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 36,90, R\$ 37,70, R\$ 0,66, R\$ 0,35 e R\$ 15,40; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus

próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP, sob o nº 008/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/06/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, tamanho M, tamanho G, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Nº 8.742/1993 e Decreto Municipal nº 8.763 de 04 de maio de 2020 às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, pelo prazo de até 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 01, 02 (CR) e 03, à licitante COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 79,00, R\$ 79,00 e R\$ 132,00; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP, sob o nº 004/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/06/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento e transporte de alimentação para equipe de arbitragem para realização do 66º Jogos Regionais da 7ª região esportiva serão sediados no município de Tupã - SP, no período de 08 a 18 de julho de 2024. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, o item 01, à licitante STI REFEICOES COMERCIAIS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 47,00; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 018/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/06/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Preço Médio. - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CRECHESMUNICIPAIS E NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL (NUTI) POR 06 MESES. ABERTURA: 08/07/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço



Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/06/2024. Caio Kanji Pardo Aouí, Pref. Mun.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 17/06/2024 às 16:18:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4578-6428-94ca-324b>



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOCORRO EM CAMPO DO ARADO AIVECA 4 BACIAS DEVIDO A QUEBRA DO QUADRO DO CHASSI PRINCIPAL SERVIÇO DE SOLDA NO LOCAL E REMOÇÃO PARA OFICINA PARA REPARO DEFINITIVO.

1 - CONTRATADO: SIMONE CRISTINA DA SILVA ORFÃO 25680572893 ME

CNPJ Nº: 34.983.512/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 13.179,00 (treze mil, cento e setenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA USO NOS DISPOSITIVOS CULTURAIS DA PRAÇA DA BANDEIRA PARA O EVENTO DENOMINADO “TUPÃ JUNINA”.

1 - CONTRATADO: GÁS TUPÃ EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CASA E LAZER LTDA. EPP
CNPJ Nº: 44.341.493/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de materiais elétrico, hidráulico, e equipamentos em geral para uso em eventos a serem realizados pelo município incluindo a realização do 66º JOGOS REGIONAIS da 7ª Região Esportiva serão sediados neste Município.

CONTRATADOS:

DECAR HOME CENTER LTDA – CNPJ: 00.841.350/0001-80
ELETRO MANIA TP LTDA - CNPJ: 54.380.717/0001-35

Valor Total: 14.691,12 (catorze mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de Junho de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 08 de maio de 2024.

Notificação nº 136/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JACANA S C LTDA

Compromissário: ESPOLIO TADEU BARBOSA DE SOUZA

CNPJ: 49.881.311/0001-04

Endereço de Correspondência: Rua Otogiro Suga, 61, Jardim Santa Adélia. CEP: 17603-577, Tupã/SP.

Local: Cadastro: 01764500. Setor: 00080. Lote: 00022. Quadra: 0009. Rua Artidoro Bergantini, s/n, Jardim Jaçanã. CEP: 17603-577. Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 17/06/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - 14/06/2024
Assunto: Confere o “Título de Cidadão Tupãense” ao Empresário Milton Zamora.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES, subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti e Antônio Alves de Sousa.

Projeto de Lei Nº 83/2024 - 07/06/2024
Assunto: Concede à Rodoviária Velha o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 84/2024 - 07/06/2024
Assunto: Concede à Atleca “Academia Tupãense de Letras, Ciências e Artes” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 85/2024 - 07/06/2024
Assunto: Concede ao Grupo Fênix de Teatro o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 86/2024 - 07/06/2024
Assunto: Concede à Capela Nossa Senhora Auxiliadora de Universo o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 88/2024 - 12/06/2024
Assunto: Dispõe sobre a isenção de pagamento de ingressos em jogos de futebol, oficiais e amistosos, no Estádio Municipal Alonso Carvalho Braga, a



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

menores de 12 anos acompanhado dos pais ou responsável, e dá outras providências.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Projeto de Lei Nº 89/2024 - 14/06/2024

Assunto: Dispõe sobre a capacitação técnica de profissionais e servidores das áreas da saúde, educação e assistência social, no âmbito da Estância Turística de Tupã, sobre o Programa Servidor Amigo do Autista, que trata do atendimento qualificado à pessoa autista.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 87/2024 - 11/06/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 para a estruturação da rede de serviços em face do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos repassados pelo Governo Federal, decorrente de emenda parlamentar da Senadora Mara Gabrilli, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 166/2024 - 10/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao pioneiro “Eufrazino Jacob”, dando o seu horado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 167/2024 - 14/06/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a liberação R\$ 700.000,00 para construção de uma quadra poliesportiva para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 168/2024 - 14/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao tupãense “Nicolau Attallah Júnior”, dando o seu horado nome a uma rua, via, praça ou logradouro público de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti e Israel Velloso da Silva Neto.

Indicação Nº 169/2024 - 14/06/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a implantação do Programa Lixo Zero em Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 170/2024 - 14/06/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale que viabilize a liberação de R\$ 400.000,00 para aquisição de uma van adaptada para pessoas com deficiência, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 171/2024 - 14/06/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Capitão Augusto que viabilize recursos financeiros, no valor de R\$ 145,000,00, a ser destinado ao Lar Santo Antônio para custeio da entidade.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 80/2024 - 07/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Lar Santo Antônio, pelos 78 anos de sua fundação.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 81/2024 - 07/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Antônio de Oliveira Trindade e família, pela realização do 116º Terço de Santo Antônio, realizado tradicionalmente há 116 anos.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 82/2024 - 12/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Espaço de Dança Gigi Najma Belly Dance pela participação e premiação obtida no Festival FADDA, realizado em Araraquara.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA, subscrita pelo Vereador Eduardo Alexandre Sanchez.

Moção Nº 83/2024 - 14/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao tupãense Enzo Nakamura – Campeão em 4 Categorias: Classic Physique Teen, Bodybuilder Teen Mens, Physique Teen e Bodybuilding Open Adulto até 70kg – Muscle Constest Bauru.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 84/2024 - 14/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Projeto Reciclóleo e à Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano de Tupã, que alcançou um novo recorde na campanha de coleta de óleo usado.

Autoria: LUCAS HATANO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 60/2024 - 26/04/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 para a execução do projeto de reforma da Praça Sussumo Nogushi, na Vila Marajoara, com recursos conveniados com o Governo Estadual, advindos da liberação de emenda parlamentar formalizada pela Deputada Dani Alonso, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 79/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede ao Espaço Cultural “José Anselmo Filho” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 80/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede à Praça da Bandeira o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 81/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede ao Coreto do Distrito de Parnaso o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 82/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede à Lápide da Índia Vanuíre o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 17/06/2024**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 60/2024 - 26/04/2024
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 79/2024 - 07/06/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 80/2024 - 07/06/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 81/2024 - 07/06/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 82/2024 - 07/06/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4578-6428-94ca-324b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 654, ano IV, veiculado em 17 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 17/06/2024 às 16:18:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4578-6428-94ca-324b>